



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0046 Upemaq

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0046/2016

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889.49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica, com sede a Rua Boaventura Correia Lemas, 752, Bairro Matinho, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 79833.901/0001-14, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. **WALTER ROQUE BRACHT**, portador da Cédula de Identidade n.º 354.627, CPF nº 250.949.809-63, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0069/2016 - Pregão Presencial nº 0033/2016, e no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao Contrato originário, o valor de **R\$ 964.274,75 (novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, que corresponde em 25% dos quantitativos dos itens abaixo relacionados, conforme Ofício da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Parecer Jurídico, anexos ao presente Termo Aditivo.

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	ADITIVO 25%	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	Motoniveladora	661,00	165,00	207,318	34.207,47
3	1	Escavadeira 16 Ton	42,00	10,00	222,290	2.222,90
4	1	Escavadeira 20 Ton	476,00	119,00	368,787	43.885,65
5	1	Caminhão 12m³	494,00	123,00	119,607	14.711,66
6	1	Caminhão 16m³	2.786,00	696,00	159,555	111.050,28
10	1	Retroescavadeira	132,00	33,00	100,669	3.322,08
12	1	Rolo Liso	279,00	69,00	142,532	9.834,71
14	2	Motoniveladora	723,00	180,00	207,332	37.319,76
15	2	Escavadeira 16 Ton	46,00	11,00	222,302	2.445,32
16	2	Escavadeira 20 Ton	520,00	130,00	368,811	47.945,43
17	2	Caminhão 12m³	541,00	135,00	119,615	16.148,03
18	2	Caminhão 16m³	3.047,00	761,00	159,566	121.429,73
22	2	Retroescavadeira	164,00	41,00	100,675	4.127,68
24	2	Rolo Liso	305,00	76,00	142,540	10.833,04
26	3	Motoniveladora	725,00	181,00	207,371	37.534,15
27	3	Escavadeira 16 Ton	47,00	11,00	222,345	2.445,80



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

28	3	Escavadeira 20 Ton	521,00	130,00	368,881	47.954,53
29	3	Caminhão 12m ³	565,00	141,00	119,637	16.868,82
30	3	Caminhão 16m ³	3.050,00	762,00	159,596	121.612,15
34	3	Retroescavadeira	290,00	72,00	100,694	7.249,97
36	3	Rolo Liso	306,00	76,00	142,568	10.835,17
38	4	Motoniveladora	784,00	196,00	207,254	40.621,78
39	4	Escavadeira 16 Ton	50,00	12,00	222,220	2.666,64
40	4	Escavadeira 20 Ton	564,00	141,00	368,673	51.982,89
41	4	Caminhão 12m ³	584,00	146,00	119,569	17.457,07
42	4	Caminhão 16m ³	3.304,00	826,00	159,506	131.751,96
46	4	Retroescavadeira	166,00	41,00	100,638	4.126,16
48	4	Rolo Liso	330,00	82,00	142,487	11.683,93
						964.274,75

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2016, Convênio nº 2016TR00414 com o Estado Santa Catarina:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
08	14.01	2.051	33900000000000	33903999000000

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 06 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

UPEMAQ MÁQ.E SERVIÇOS EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: